



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 141/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de se instalar Internet via WI-FI na Fepasa onde é instalada a Feira Livre Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Com o mundo globalizado a internet passou a ser necessária para as pessoas e ainda seria principalmente uma forma inteligente e de baixo custo, para se atrair mais pessoas para a Feira Livre.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de abril de 2019.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/04/2019

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: